

Decreto nº 1089/2017

Buritinópolis - GO, 13 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre nomeação de Membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho do FUNDEB, PNATE e dá outras providências...”

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e também a Lei Municipal nº 035/2007 e tendo em vista o interesse predominante da Administração Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica por força deste Decreto nomeado os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB deste Município, como segue abaixo:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULARES: WILKA SOUZA BRITO AZEVEDO
BRUNA KAROLINA LEANDRO DE SOUZA SILVA

SUPLENTES: PAULO MOREIRA DE OLIVEIRA
WEDERSON DA SILVA BARBOSA

Município



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

TITULAR: VANUSA BATISTA DE AZEVEDO
SUPLENTE: CLÉIA DOURADO MAGALHÃES

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS:

TITULAR: ANDREIA MARIA DA SILVA
SUPLENTE: RAQUEL MARIA DA SILVA

REPRESENTANTE DO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

TITULARES: GERSON JOSÉ CAETANO
SUPLENTE: MARLENE ROCHA DE AZEVEDO SILVA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULARES: DRYELLE CRAVEIRO DE SOUSA
MAGINETE DO CARMO SANTOS
SUPLENTES: MARCOS ANTÔNIO ALVES DE SOUSA
SIMONE PAULA DA SILVA SANTOS

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: RAQUEL DA SILVA ARAÚJO
SUPLENTE: ALICE PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULARES: MARIA DOS SANTOS PEREIRA
SAMUEL CLÉVIO PEREIRA DE SOUSA
SUPLENTES: ROMILDA SOARES DOS SANTOS
MICHAEL JHEMISSON DA SILVA SANTOS

Marcos



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

Art. 2º - Fica determinado que os Membros ora nomeados não serão remunerados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em Buritinópolis, aos 13 dias do mês de setembro de 2017.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis-GO